

EDITAL Nº 01 DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Pires Ferreira-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº **162/2002** do dia 30/01/2002, **INSTITUI** através deste ato, o processo eleitoral relativo à gestão 2025/2027 das Entidades Socioassistenciais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Pires Ferreira **CONVOCA as entidades socioassistenciais** interessadas a concorrer no pleito no fórum no dia 28 de Maio de 2025, às oito (08:00) horas, na sede dos Conselhos municipais.

I - Das vagas e inscrição

- 1- O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS será composto de cinco 05 representações não governamentais com membros titulares e suplentes, escolhidos pelo voto facultativo pelos cidadãos residentes no município, que terão mandato de dois (02) anos, permitida uma recondução em pleito similar.
1. As candidaturas serão da entidade que nomeará dois (02) representantes posteriormente.

II - Das Impugnações e dos Recursos

1. Impugnada qualquer candidatura, a homologação das candidaturas ficará suspensa até a direção final do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.
- 1- O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, com a autuação da impugnação através de sua secretaria, providenciará em vinte e quatro horas, contadas do recebimento da impugnação, a notificação do impugnado para produzir sua defesa em quarenta e oito horas, ouvindo em seguida o Ministério Público pelo mesmo prazo.
- 2- Finalizadas tais providências, o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS decidirá em quarenta e oito horas, por maioria simples, a impugnação, declarando válido ou invalidando a respectiva candidatura.
- 3- Terminado os prazos não poderá mais haver recursos ou impugnações.

III - Do Fórum

1. **O Fórum de entidades socioassistenciais** será no dia 28 de Maio de 2025, às oito (08:00) horas, na sede dos Conselhos municipais.
1. Serão convidadas todas as entidades cadastradas na Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Pires Ferreira, 19 de Maio de 2025.

Francisca Andréa Pereira da Silva
Presidente do CMAS